



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|                                                       |                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                        | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice Prefeito .....                                   | Ubaldo de Barros                     |
| Secretária de Governo .....                           | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município .....                   | Anderson Flávio de Godoi             |
| Secretário de Administração .....                     | Leandro Junqueira de Pádua Arduini   |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....  | Ronivalter de Souza                  |
| Secretário de Finanças .....                          | Rodrigo Silveira Lopes               |
| Secretário de Receita .....                           | Valdecir Feltrin                     |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....             | Rodrigo Metello de Oliveira          |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....             | Paulo José Correia                   |
| Secretário de Infraestrutura .....                    | Nívia Calzolari                      |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico .....         | Milton Luiz de Araújo                |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....            | Gláston Alves Moureira (interino)    |
| Secretário de Meio Ambiente .....                     | João Fernando Copetti Bohrer         |
| Secretária de Educação .....                          | Carmem Garcia Monteiro               |
| Secretária de Saúde .....                             | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira  |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....     | Márcia Ferreira de Pinho Rotilli     |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                   | Jailton Nogueira de Souza            |
| Secretário de Cultura .....                           | Humberto de Campos                   |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                 | Argemiro José Ferreira de Souza      |
| Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública ..... | Valdemir Castilho Soares             |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....        | João Ribeiro de Alencar Neto         |
| Auditor Geral .....                                   | José Fabrício Roberto                |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....                | Jacilene Santos Silva                |
| Diretora SANEAR .....                                 | Terezinha Silva de Souza             |
| Diretor CODER .....                                   | José Severino da Silva Neto          |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                      | Roberto Carlos Correa de Carvalho    |
| Editora do DIORONDON .....                            | Bethânia Rezende                     |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE RONDONÓPOLIS**

**RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017  
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

O **IMPRO** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que decorrido o prazo de interposição de recursos referente ao resultado da fase de Propostas de Preços e das Notas Finais da Tomada de Preços 01/2017, que trata se da **Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos no mercado financeiro, nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações do IMPRO em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 3.922 de 11/2010 e Portaria nº 440 de 10/2013 do MPS e suas alterações**. Sagrou-se a vencedora do respectivo processo com a maior **Média Ponderada** num total de **168.50 pontos**, conforme abaixo especificado:

**EMPRESA: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA- ME**

**CNPJ:** 14.057.808/0001-10

**VALOR TOTAL:** 30.000,00(trinta mil reais).

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017.

Janssen Nascimento Farias  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO, nos termos do Inciso VI, Art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a Licitação na Modalidade Tomada de Preço de n.º 01/2017, Tipo Técnica e Preço, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, cujo objeto é **“Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos no mercado financeiro, nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações do IMPRO em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 3.922 de 11/2010 e Portaria nº 440 de 10/2013 do MPS e suas alterações”**, no qual consagrou como vencedora a empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 14.057.808/0001-10, pois apresentou a maior Média Ponderada num total de 168.50 pontos, tem se como proposta de preço o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ), para 12(doze) meses de Prestação de Serviços.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017.

**Roberto Carlos Correa de Carvalho**  
**Diretor Executivo - IMPRO**



**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI, Art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a Licitação na Modalidade Tomada de Preço de n.º 01/2017, Tipo Técnica e Preço, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, cujo objeto é **“Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos no mercado financeiro, nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações do IMPRO em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 3.922 de 11/2010 e Portaria nº 440 de 10/2013 do MPS e suas alterações”**, no qual consagrou como vencedora a empresa SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 14.057.808/0001-10, pois apresentou a maior Média Ponderada num total de 168.50 pontos, tem se como proposta de preço o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ), para 12(doze) meses de Prestação de Serviços.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017.

**Roberto Carlos Correa de Carvalho**  
**Diretor Executivo - IMPRO**

\_\_\_\_\_  
**EM BRANCO**